



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - DIVERSAS

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COMENDAS, TROFÉUS, MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO E SERVIÇOS AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das “Propostas de Preços”, Fase de Lances e análise de “Documentação de Habilitação” no dia 09/09/2020 as 08H00MIN, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, no Lote I a empresa GRÁFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA foi desclassificada por não atender ao item 4.2.4 do Edital (documento do sócio por cópia simples, e documentos com emissão fora do prazo de validade, estabelecido em edital);

CONSIDERANDO QUE, no Lote IV a empresa GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI foi desclassificada não atender ao item 4.2.4 do Edital (documentos com emissão fora do prazo de validade, estabelecido em edital 30 dias);

CONSIDERANDO QUE, no Lote VII a empresa GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, foi desclassificada não atender aos itens 4.2.4 do Edital (documentos com emissão fora do prazo de validade, estabelecido em edital), item 6.3.2 (ausência da inscrição municipal, ou estadual ou documento de isenção), item 6.3.7 (certificado junto ao FGTS vencido), item 6.4.6 (ausência certidão específica), item 6.4.1 (balanço patrimonial sem apresentação dos termos de abertura e encerramento, e sem apresentação da certidão de regularidade do contador), item 6.5.1 (atestado de capacidade sem firma reconhecida do emitente), item 6.6.6 e 6.6.7 (ausência dos CEIS e CNJ); em seguida a empresa GRÁFICA F. FLORENCIO JATAHY LTDA, já encontrava-se inabilitada, sendo assim verificou-se a habilitação do 3º lugar a empresa GRAFICA E EDITORA ÊXITO, onde foi desclassificada por não atender aos itens 6.4.3 (ausência da apresentação dos itens do balanço patrimonial), itens 6.6.6 e 6.6.7 (ausência das CEIS e CNJ), ainda na ordem observou-se a documentação do 4º lugar a empresa PERFEITA GRÁFICA, onde a mesma foi desclassificada por não atender aos itens 4.2.4 (documentos emitidos fora do prazo de validade, estabelecido em edital), itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.6.5 (ausência das declarações solicitados nos respectivos itens), itens 6.6.6 e 6.6.7 (ausência dos CEIS e CNJ); em seguida analisou-se a habilitação da empresa GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA, onde a mesma foi desclassificada por não atender aos itens 4.2.4 (documento de identificação da proprietária por cópia simples) e itens 6.6.6 e 6.6.7 (ausência dos CEIS e CNJ), em seguida viria a empresa GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI, onde a mesma já estaria desabilitada; em sequencia a empresa GRAFICA CENTRAL LTDA, foi desclassificada por não atender aos itens 4.2.4 (documentos com emissão fora do prazo de validade estabelecido em edital); 6.3.6 (certidão de regularidade junto ao FGTS vencido); 6.6.6 e 6.6.7 (ausência do CEIS e CNJ), em seguida observou-se a habilitação da empresa JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA GRÁFICA, onde a mesma também encontrava-se desclassificada por não atender aos itens 4.2.4 (documentos com emissão fora do prazo de validade estabelecido em edital), 6.4.3 apresentação dos índices do balanço patrimonial não condizente com o solicitado em edital), 6.4.1 (ausência da certidão de regularidade profissional do contador), 6.6.6 e 6.6.7 (ausência do CEIS e CNJ),



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



posteriormente verificou-se a empresa FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, onde a mesma cumpria com todas as cláusulas, solicitadas em edital.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração do vencedor do certame e a manifestação imediata e motivada dos licitantes, manifestação esta NÃO DEFERIDA, na ata da sessão, fica assim autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE CEL. JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04.

REPRESENTANTE LEGAL: MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO, PORTADOR DO CPF Nº 776.780.793-20.

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa FRANCISCO HÉLIO SARAIVA RABELO ME com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 1.247.509,81 (HUM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**; sendo distribuídos por valor de cada lote, o objeto constante de processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 010/2021 - DIVERSAS**.

VALOR DO LOTE I	R\$ 538.999,27	QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
VALOR DO LOTE II	R\$ 186.999,72	CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
VALOR DO LOTE III	R\$ 98.425,00	NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS
VALOR DO LOTE IV	R\$ 179.198,52	CENTO E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
VALOR DO LOTE V	R\$ 228.999,40	DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
VALOR DO LOTE VI	R\$ 4.887,90	QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
VALOR DO LOTE VII	R\$ 10.000,00	DEZ MIL REAIS

=====

VALOR GLOBAL DE: R\$ 1.247.509,81 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 - DIVERSAS**, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas.

MORADA NOVA - CE, 13 de Setembro de 2021

ALINE BRITO NOBRE
PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA